



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: [camara@chopinzinho.pr.leg.br](mailto:camara@chopinzinho.pr.leg.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 020/2025

*Altera a nomenclatura do Grupo Ocupacional “Semiprofissional” para “Nível Médio e Técnico” no Projeto de Lei nº 020/2025.*

**Art. 1º.** O inciso II do art. 5º do Projeto de Lei nº 020/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

**II – Nível Médio e Técnico:** comprehende os cargos que exigem, como requisito mínimo, a conclusão de Ensino Médio ou formação técnica correspondente à respectiva área de atuação, cujas atribuições envolvem conhecimentos especializados e atividades de complexidade intermediária.

**Art. 2º.** Fica substituída, em todo o texto do Projeto de Lei nº 020/2025 — incluindo seus anexos —, a expressão “Grupo Ocupacional Semiprofissional” pela expressão “Nível Médio e Técnico”.

**Art. 3º.** Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

*Câmara Municipal de Chopinzinho, 02 de abril de 2025.*

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**LOI CENI** – Presidente

**JORCÉLIO FARIAS** – Vice-Presidente

**PAULO ROSA** – Membro

*(Assinado Digitalmente)*





# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: [camara@chopinzinho.pr.leg.br](mailto:camara@chopinzinho.pr.leg.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

## JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n.º 020/2025 tem por objetivo ajustar a nomenclatura do grupo ocupacional designado como “*Semiprofissional*” para “*Nível Médio e Técnico*”. A alteração atende a apontamentos de Entidades Representativas dos servidores, que manifestaram inquietação com o termo “*Semiprofissional*”, por não refletir adequadamente a relevância e a dignidade das atribuições exercidas pelos servidores cujas funções exigem, ao menos, a conclusão do Ensino Médio ou formação técnica na área.

Nesse sentido, a nova redação preza por uma terminologia mais atual, clara e condizente com o reconhecimento do nível de qualificação exigido de tais servidores. A substituição busca ainda assegurar-lhes o devido respeito, tornando o texto legislativo mais preciso e inclusivo. Quanto aos aspectos técnicos, a mudança proposta não altera as atribuições dos cargos, tampouco acarreta qualquer impacto no regime de provimento, na remuneração ou no dimensionamento dos servidores.

Limita-se a adequar a denominação, em conformidade com as necessidades de clareza e harmonização terminológica, atendendo às melhores práticas de técnica legislativa. Portanto, a aprovação desta Emenda se faz necessária e oportuna para aperfeiçoar o texto do Projeto 020/2025, atendendo às demandas e às recomendações apontadas pelos servidores e mantendo a coerência com as diretrizes de valorização e respeito à categoria profissional.

***Dianete do exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para aprovação.***

*Câmara Municipal de Chopinzinho, 02 de abril de 2025.*

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**LOI CENI** – Presidente

**JORCÉLIO FARIAS** – Vice-Presidente

**PAULO ROSA** – Membro

*(Assinado Digitalmente)*





# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: [camara@chopinzinho.pr.leg.br](mailto:camara@chopinzinho.pr.leg.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

**Fone: (46) 3242-1686/1407**

85560-000

Chopinzinho

Paraná



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF93-7ABC-A324-AE02

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JORCÉLIO FARIAS (CPF 828.XXX.XXX-72) em 04/04/2025 12:13:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LOELI ANA NERVIS (CPF 835.XXX.XXX-72) em 05/04/2025 22:35:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FF93-7ABC-A324-AE02>